LEI MUNICIPAL Nº 544 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui tabela única de taxas cobradas pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Esta Lei estabelece os valores das taxas cobradas pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS, expresso em padrão monetário vigente, que serão os constantes do Anexo Único desta lei.

Art. 2º A correção dos valores das taxas de que trata o artigo antecedente será efetuada anualmente, em função da variação da Unidade de Referência Tributária de Manacapuru - URTM.

Art. 3º As taxas e os serviços previstos nesta lei têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia a utilização efetiva ou potencial, de serviço específico e divisível prestado ao contribuinte/usuário, ou posto à sua disposição pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS.

Parágrafo Único: Considera-se poder de polícia a atividade da administração que, limitando ou disciplinando o direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente a segurança, a higiene, a ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividade econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, a tranquilidade pública ou ao respeito e aos direitos individuais e coletivos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a, se necessário, regulamentar a presente lei, ou baixar portarias e instruções, através do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS sobre os dispositivos nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 19 de Dezembro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

ANEXO ÚNICO

TABELA DE TAXAS/CÓD.	DESCRIÇÃO	URTM
00001	Outorga da Permissão Inicial	1
00002	Cadastro de Veículo	0,3
00003	Cadastro de condutor auxiliar Taxi	0,3
00004	Cadastro de condutor auxiliar Taxi Carga	0,3
00005	Cadastro de condutor auxiliar Mototaxi	0,3
00006	Cadastro de condutor auxiliar Van e similares	0,3
00007	Cadastro de condutor auxiliar Micro-ônibus	0,3
00008	Cadastro de condutor auxiliar Ônibus	0,3
00009	Cadastro de condutor auxiliar Caminhão	0,3
00010	Baixa de cadastro de condutor auxiliar (todas as categorias)	0,2
00011	Renovação da Permissão/Licenciamento Anual táxi	1
00012	Renovação da Permissão/Licenciamento Anual Taxi Carga	1
00013	Renovação da Permissão/Licenciamento Anual Mototaxi	0,7
00014	Renovação da Permissão/Licenciamento Anual Van ou similares	2
00015	Renovação da Permissão/Licenciamento Anual Micro-ônibus	2
00016	Renovação da Permissão/Licenciamento Anual ônibus	2
00017	Renovação da Permissão/Licenciamento Anual Caminhão	2
00018	Mudança de categoria para aluguel - Automóvel	1
00019	Mudança de categoria para aluguel – Veículo Utilitário	1
00020	Mudança de categoria para aluguel – motocicleta ou motoneta	0,5
00021	Mudança de categoria para aluguel – Van ou similares	2
00022	Mudança de categoria para aluguel - Micro-ônibus	2
00023	Mudança de categoria para aluguel - Ônibus	2
00024	Mudança de categoria para aluguel - Caminhão	2
00025	Baixa e Reversão de veículo para categoria particular	0,5
00026	Autorização para emplacamento de veículo novo	1
00027	Troca de registro da Permissão	2
00028	Emissão de documento probatório	1
00029	Autorização para transferência de propriedade	0,3
00030	Autorização para transferência de município	0,3
00031	2ª Via da Permissão	0,2
00032	Interdição de Via Pública	0,5
00033	Suspenção da prestação do serviço	0,2
00034	Transferência de Permissão	3,5
00035	Atualização de Cadastro	0,3
00036	Certidão Negativa de multas municipais	0,3
00037	Taxa Guincho para motos e/ou motonetas	0,3
00038	Taxa Guincho Automóvel e/ou veículo Utilitário	0,4
00039	Taxa Guincho Caminhão e/ou ônibus	2
00040	Parqueamento diário para micro-ônibus	0,6
00041	Parqueamento Diário para veículos pesados	1
00042	Segunda Via da Permissão	0,2
00043	Declaração / Certidão	0,1
00044	Recadastramento	0,3
00045	Cadastro de Associação e cooperativas de transportes de passageiros	1
00046	Emissão de Certificado de Regularidade	0,5